



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE n° 195 /2012	
Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Sindicância Punitiva instaurada para apuração de Irregularidades ocorridas no Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Itutinga Pilões, objeto da Portaria FF/DE – 014/12.	Data de emissão: 26/09/2012

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,


**RESOLVE:**

1. Prorrogar, a pedido da Comissão, o prazo para conclusão da Sindicância Punitiva Itutinga Pilões instaurada em face de Lafaiete Alarcon da Silva, concedendo-se mais 16 (quinze) dias, a partir de 01 de outubro de 2012.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

FF - Diretoria Executiva, em

*26* de *Setembro*

de 2012.

  
**OLAVO REINO FRANCISCO**  
Diretor Executivo

Sindicância/Itutingapilões/portaria195/12/prorrogação